



PORTARIA IPASMU-CO N° 25, de 31 de agosto de 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez à servidora ALDENÍSIA BARBOSA VÉRAS, matrícula 0572.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO - IPASMU-CO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 22, §5º, I e IV, "d" da Lei Municipal nº 924/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria Por Invalidez à servidora ALDENÍSIA BARBOSA VÉRAS, efetiva no cargo de professor NII, letra H, 40H, matrícula 0572, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais (última remuneração do cargo efetivo) no valor de R\$ 7.359,03 (sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e três centavos, a partir da data da publicação do respectivo ato de concessão da aposentadoria, conforme artigo 22, §12 da Lei Municipal nº 924/2005.

Composição dos proventos	
Salário base	R\$ 6.742,00
Anuênio	R\$ 617,03
Total	R\$ 7.359,03

Art. 2º. O reajuste do benefício será realizado conforme dispõe o parágrafo único do art.6º-A e o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, pela paridade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Colinas do Tocantins/TO, 31 de agosto de 2023.

João Paulo Ribeiro Pontes

Diretor Presidente do IPASMU-CO

Homologo:

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal